



**SUMÁRIO**

<i>Corregedoria</i> .....	<b>01</b>
<i>Coordenações Regionais</i> .....	<b>02</b>
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites - Diretoria de Proteção Territorial</i> .....	<b>08</b>
<i>Diárias e Passagens</i> .....	<b>16</b>

**CORREGEDORIA**

**PORTARIA Nº 121/CORREG/FUNAI/MJ, de 10 de agosto de 2016.**

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1.148/SE/MJ, de 30 de novembro de 2015, publicada no Diário Oficial da União nº 299, de 01 de dezembro de 2015, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, e tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.002593/2009-08, resolve:

Art. 1º Designar a servidora ROBERTA RUAS MONTEIRO, Agente de Indigenismo, matrícula SIAPE nº 1916384, para, na condição de deprecada, realizar o interrogatório do servidor acusado JÚLIO PAULO DE OLIVEIRA, lotado e em exercício no Museu do Índio, no Bairro Botafogo, RJ.

Art. 2º Os quesitos da carta precatória serão elaborados pela respectiva Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARCIO ARCOVERDE MORAES**

Corregedor

**DESPACHO Nº 474 /2016/CORREG/FUNAI/MJ, de 08 de agosto de 2016.**

Ref.: PROCESSO nº 08620.003076/2010-81.

INTERESSADOS: FUNAI e LUCIANO ALVES PEQUENO.

ASSUNTO: Sindicância Administrativa Disciplinar – SAD.

DESPACHO: Dessa forma, usando da competência que me foi conferida pela Portaria MJ nº 1148, publicada no Diário Oficial da União - 229 - 30/11/2015 - Seção 2 em 01/12/2015, e no uso das atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, RATIFICO o entendimento erigido em meio à fundamentação deste Julgamento, reconhecendo a procedência do RELATÓRIO FINAL acostado às fls. 69/75 e a inocência do servidor LUCIANO ALVES PEQUENO, em relação aos fatos envolvendo o furto do notebook Acer Travel, tombamento nº 109966, bem como se declarando a prescrição da pretensão punitiva em relação à pretensa ausência de zelo por não diligenciar para que o respectivo termo de responsabilidade e de saída de equipamentos fosse providenciado, determinando-se, por conseguinte, o ARQUIVAMENTO do feito.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor

**DESPACHO Nº 475 /2016/CORREG/FUNAI/MJ, de 08 de agosto de 2016.**

Ref.: PROCESSO nº 08620.002389/2010-12.

INTERESSADOS: FUNAI.

ASSUNTO: Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

DESPACHO: Dessa forma, usando da competência que me foi conferida pela Portaria MJ nº 1148, publicada no Diário Oficial da União - 229 - 30/11/2015 - Seção 2 em 01/12/2015 e no uso das atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, RATIFICO o entendimento erigido em meio à fundamentação, reconhecendo a irregularidade imputada ao ex-servidor, consubstanciada pela participação na qualidade de tesoureiro da Associação – ACIVA, em episódio de arrendamento de terra indígena, cabendo os enquadramentos relativos aos incisos I, II, III e IX do Art. 116 da Lei 8.112/90 e a aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, em virtude do agravamento da penalidade de advertência, (Art. 129, parte final), no patamar de 30 (trinta) dias, tendo sido considerado para a dosimetria o HISTÓRICO FUNCIONAL do ex-servidor, fls. 454/455, o qual aponta a existência de aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, pela reincidência de alcoolismo em área indígena, e de DEMISSÃO, por ato de improbidade administrativa, penalidade de SUSPENSÃO esta que não poderá ser aplicada em virtude da incidência da PRESCRIÇÃO da pretensão punitiva por parte da Administração, nos termos da fundamentação do tópico III.

**MARCIO ARCOVERDE**

Corregedor



---

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

---

**PORTARIA Nº 013/CR- XAV/MT, de 21 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ALAN CARLOS GOMES, matrícula nº 1925937, CPF nº 843.817.871-53 e MARCOS TSERENHIMIRU, matrícula nº 0446228, CPF nº 274.799.861-49 como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº41/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa EFICIENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-LTDA-ME, CNPJ 12.589.220/0001-81.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 014/CR- XAV/MT, de 21 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELZA DAS DORES FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 446233, CPF nº 202.428.321-72 e LUIZ CARLOS NUNES, matrícula nº 1817038, CPF 258.449.328-38 como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº42/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa EFICIENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-LTDA-ME, CNPJ 12.589.220/0001-81.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º. Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 015/CR- XAV/MT, de 21 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CARLOS TSERENHONHIMI RAMIWE TSIPE, matrícula nº 447461, CPF nº 357.960.731-68 e AFONSO FELIX TSUWAPTE, matrícula nº 7447716, CPF 523.153.391-20 como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº43/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa EFICIENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-LTDA-ME, CNPJ 12.589.220/0001-81.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 016/CR- XAV/MT, de 21 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO REGIONAL XAVANTE-BARRA DO GARÇAS/MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores NILVANDA FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 446582, CPF nº 318.645.111-68 e MARCIA LUCIA DE PAULA BARBOSA, matrícula nº 445789, CPF 304.799.081-68, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº44/2016, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI e a empresa EFICIENCIA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS-LTDA-ME, CNPJ 12.589.220/0001-81.

Art. 2º Designar a servidora MARIANA MIYKE DE FÁVERI, matrícula nº 1851722, CPF nº 001.283.281-26 e a servidora JULIANA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 1918055, CPF 973.110.731-20, como FISCAIS ADMINISTRATIVOS, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais Administrativos, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**GABRIEL GOMES MURIA**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 007/CR-RNG, de 29 de julho de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria 1.193, de 25/09/2012, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RIBAMAR CALDAS DE LIMA FILHO, matrícula 0447500, CPF nº 062.718.803-63, ROSICLAÚDIO CORDEIRO, matrícula 1480930, CPF nº 611.801.902-97, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução da ARP nº 121/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio-FUNAI e a Empresa LOPES E DAMASCENO LTDA, CNPJ 23.827.261/0001-85.

Art. 2º Designar os servidores DENIVALDO CRUZ DA SILVA, matrícula 2222399, CPF 436.834.012-49, BENEDITO FERNANDES MACHADO, matrícula 0445190, CPF nº 201.394.032-72, como Fiscais Administrativos, Titular e Substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 3º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**DOMINGOS SÁVIO BORGES BARRETO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 010/CR-MAO/AM, de 02 de agosto de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ELIEZO PINHEIRO SILVA, matrícula nº 1913952, CPF nº 696.278.862-20, e SAMUEL GUSTAVO DA SILVA SARAVY, matrícula nº 1299500, CPF nº 654.018.321-68, como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 33/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZONIA LTDA, CNPJ nº 10.181.964/0001-37.

Art. 2º. Designar os servidores JÚLIO CÉSAR ZANY DOS REIS, matrícula nº 0446445, CPF nº 052.647.312-68, e MARIA DE NAZARÉ BARRETO COSTA, matrícula nº 0446441, CPF nº 190.322.772-00, como fiscais administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais titulares e substitutos administrativos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 27/FUNAI/CR-MGES, 02 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 651/PRES, de 28 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) FRANCISCO JOSÉ GOMES DINALI, matrícula SIAPE nº 1605744 e CPF nº 007.297.126-64 e GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO, matrícula SIAPE nº 1818240 e CPF nº 279.017.678-71 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 162/2015, através do processo 08759.000075/2015, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e Sr. ERICK GONÇALVES LOPES, CPF nº 027.580.796-74

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula SIAPE nº 1818307 e CPF nº 108.570.427-00 e IRISLENE ROCHA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1818881 e CPF nº 002.547.286-00 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 01, de 15 de janeiro de 2016, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 01, de 19 de janeiro de 2016

**LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO**

Coordenadora Regional Substituta



**PORTARIA Nº 28/FUNAI/CR-MGES, 02 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 651/PRES, de 28 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) FRANCISCO JOSÉ GOMES DINALI, matrícula SIAPE nº 1605744 e CPF nº 007.297.126-64 e GUILHERME COSENZA ALMEIDA FRANCO, matrícula SIAPE nº 1818240 e CPF nº 279.017.678-71 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 068/2012, através do processo 08759.000044/2012, celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO e Sr. WASHINGTON CARDOSO SOUZA, CPF nº 068.764.116-05

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) ILTON PASSOS FERREIRA SANTOS, matrícula SIAPE nº 445698 e CPF nº 360.500.401-68 e OSVALDINA SALOMÃO FERRAZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 446459 e CPF nº 550.433.486-15 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Art. 6º Revogar a portaria nº 28, de 09 de dezembro de 2013, publicada na separata do Boletim de Serviço da Funai nº 12, de 23 de dezembro de 2013

**LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO**  
Coordenadora Regional Substituta

**PORTARIA Nº 29/FUNAI/CR-MGES, 02 de agosto de 2016.**

A COORDENADORA REGIONAL SUBSTITUTA DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, nomeada pela Portaria nº 651/PRES, de 28 de julho de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) Andre Leandro Sucupira, matrícula SIAPE nº 1816324 e CPF nº 072.387.297-09 e Guilherme Cosenza Almeida Franco, matrícula SIAPE nº 1818240 e CPF nº 279.017.678-71 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 146/2015, através do processo 08759.000075/2014-43, celebrado entre a FUNAI/Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo e a empresa EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S/A, CNPJ nº 03.506.307/0001-57.

Art. 2º Designar os(as) servidores(as) MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1917431 e CPF nº 082.402.456-76 e LAUDYENE MARIA DE JESUS FERNANDES, matrícula SIAPE nº 1815932 e CPF nº 077.146.036-82 como Fiscais Administrativos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) Ronaldo Pereira Batista, matrícula SIAPE nº 447103 e CPF nº 979.860.388-53 e Paulo Ferreira Dias, matrícula SIAPE nº 445669 e CPF nº 083.009.331-15 como Fiscais Técnicos, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 4º O Gestor, os Fiscais e seus substitutos têm as atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, do Capítulo II, bem como no Capítulo III da mesma norma.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUÍZA MAGALHÃES CARDOSO**  
Coordenadora Regional Substituta



**PORTARIA Nº 018/CR-MA, de 03 de agosto de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALMERINDA CORDEIRO GOMES, matrícula nº 1848498, CPF nº 253.494.573-49, e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 91/2016, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa PORTELA LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELE –ME EPP, CNPJ nº 16.911.267/0001-70.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO SERGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49, como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 019/CR-MA, de 03 de agosto de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALMERINDA CORDEIRO GOMES, matrícula nº 1848498 CPF nº 253.494.573-49, e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 92/2016, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa COMERCIAL DO O LTDA - EPP, CNPJ nº 05.743.965/0001-98.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO SERGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49, como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 020/CR-MA, de 03 de agosto de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALMERINDA CORDEIRO GOMES, matrícula nº 1848498 CPF nº 253.494.573-49, e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 93/2016, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa R.M.B AGUIAR COMERCIO - EPP, CNPJ nº 02.308.193/0001-78.

Art. 2º Designar o servidor ALBERTO SERGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49, como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 021/CR-MA, de 03 de agosto de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DO MARANHÃO-MA, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, nomeado, pela Portaria nº 1214/PRES, de 29 de outubro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 1.733/PRES, de 27 de dezembro de 2012 e de acordo com o previsto no art. 67da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores ALMERINDA CORDEIRO GOMES, matrícula nº 1848498 CPF nº 253.494.573-49, e RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1705495, CPF nº 460.656.103-30, como Gestores, titular e substituto, da Ata de Registro de Preço, nº 94/2016, celebrada entre a Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa AURINO DOS SANTOS FILHO - ME, CNPJ nº 35.119.288/0001-00.

Art. 2º. Designar o servidor ALBERTO SERGIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 6443683, CPF nº 033.521.962-49, como Fiscal Administrativo, titular, para acompanhar a execução da referida ARP.

Art. 3º - Os Gestores, e Fiscal têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento da Ata e da sua garantia, quando houver.

**DANIEL CUNHA DE CARVALHO**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 16/CR-Mpur/AM, de 04 de agosto de 2016.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MEDIO PURUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA LIMA, matrícula nº 2272808, CPF nº 573.081.952-87 e JOEL MARTINHO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1822862, CPF nº 614.968.712-00 como Gestores de Contrato, titular e substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 121/2016, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e LOPES E DAMASCENO LTDA CNPJ nº 23.827.261/0001-85.

Art. 2º Designar o servidor LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 1934022, CPF nº 056.419.256-24, como fiscal administrativo, titular, para acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º Os Gestores e Fiscais administrativos, titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 115/DAGES, de 29 de agosto de 2014, publicada no Boletim de Serviço nº 08, de 02 de setembro de 2014, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

**LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA NETO**

Coordenador Regional



# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

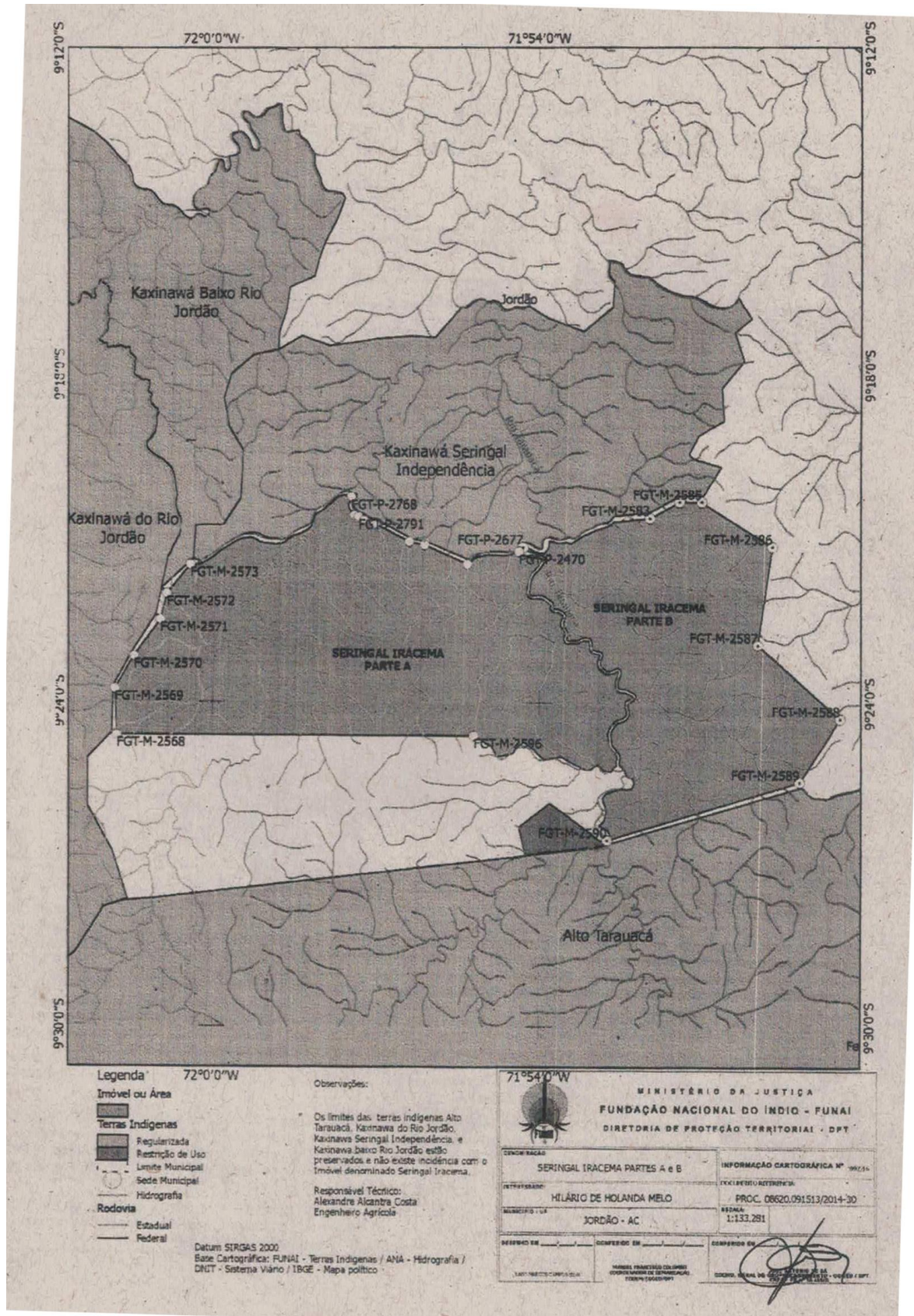
Brasília, 12 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07-08 – p. 8

## DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL

Ministério da Justiça – MJ			
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº <u>11</u> /2016			
PROCESSO Nº: <b>08620.091513/2014-30</b>		OFÍCIO DPT Nº: <u>924</u> /DPT, de <u>29</u> / julho / 2016	
NOME DO(S) INTERESSADO(S): <b>HILÁRIO DE HOLANDA MELO</b>		CPF/CNPJ: <b>021.957.042-68</b>	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): <b>RUA QUINTINO BOCAIÚVA, Nº 138 – CIDADE DE TARAUCÁ</b>		CEP: <b>69970-000</b>	UF: <b>AC</b>
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): <b>SERINGAL IRACEMA</b>	MUNICÍPIO(S): <b>JORDÃO</b>	UF: <b>AC</b>	SUPERFÍCIE (ha): <b>9.813,5031</b>
CRI/COMARCA: <b>SERVENTIA DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TARAUCÁ</b>	MUNICÍPIO(S): <b>TARAUCÁ</b>	ESTADO(S): <b>AC</b>	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: <b>157</b>	LIVRO(S) Nº: <b>2-A</b>	FOLHA/FICHA (S) Nº (S): <b>166</b>	DATA: <b>07/08/1981</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>ALEXANDRE ALCANTRA COSTA</b>	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: <b>ENGENHEIRO AGRÍCOLA E TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA</b>		
REGISTRO NO CREA Nº: <b>57541/D-BA</b>	ART Nº: <b>05100000575410009901/2014/AC</b>		
<p>Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.</p>			
<p>Brasília, <u>29</u> de <u>Julho</u> de 2016.</p> <p>DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL: <i>Walter Coutinho Jr.</i> Diretor de Proteção Territorial</p>		<p>PRESIDENTE DA FUNAI: <i>Artur Nobre Mendes</i> Presidente Substituto Portaria nº : 951/PRES/2015</p>	
OBSERVAÇÕES:			
<p>1) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.</p> <p>2) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto desta declaração, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.</p> <p>3) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.</p> <p>4) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".</p> <p>5) Não obstante à emissão da referida Declaração, comunicamos que, em consulta na base de registros de informações desta Diretoria, por meio de suas Coordenações competentes, foi identificada a presença de índios isolados na região e no interior do imóvel em referência, bem como na Terra Indígena Igarapé Taboca do Alto Tarauacá.</p>			







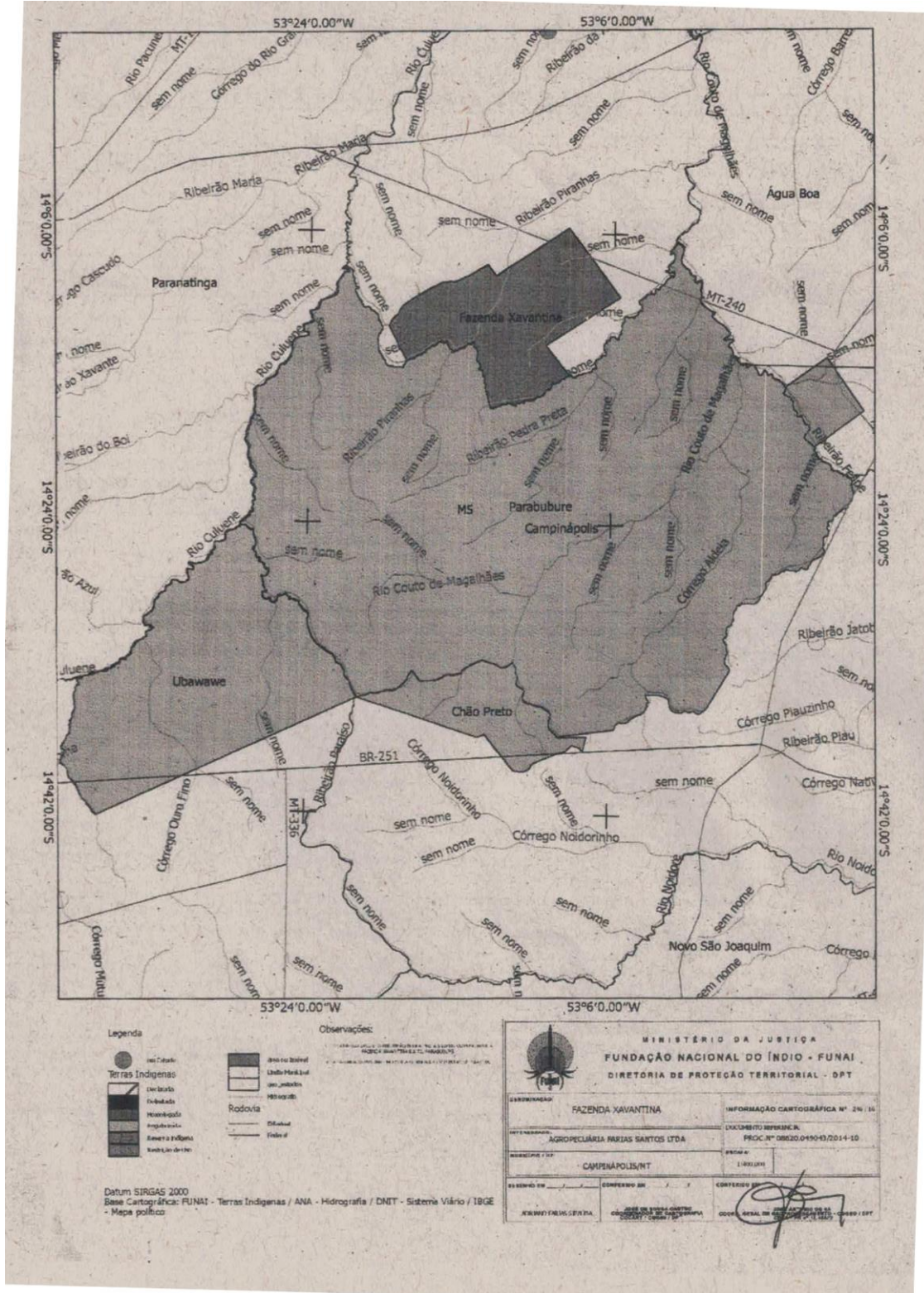
# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07-08 – p. 10

Ministério da Justiça e Cidadania – MJ			
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº <u>12</u> /2016			
PROCESSO Nº: <b>08620.049043/2014-10</b>	OFÍCIO DPT Nº: <u>925/DPT</u> , de <u>01 Agosto 2016</u>		
NOME DO(S) INTERESSADO(S): <b>AGROPECUÁRIA FARIAS SANTOS LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>05.081.209/0001-40</b>		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): <b>RODOVIA MT, KM 06, À MARGEM DIREITA – CAMPINÁPOLIS</b>	CEP: <b>78.630.000</b>	UF: <b>MT</b>	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): <b>FAZENDA XAVANTINA</b>	MUNICÍPIO(S): <b>CAMPINÁPOLIS</b>	UF: <b>MT</b>	SUPERFÍCIE (ha): <b>24.185,4708</b>
CRI/COMARCA: <b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE CAMPINÁPOLIS E NOVA XAVANTINA</b>	MUNICÍPIO(S): <b>CAMPINÁPOLIS/NOVA XAVANTINA</b>	ESTADO(S): <b>MT</b>	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: <b>(1.579); (R-12-7.745); (R-05-7.746); (R-22-7.748); (R-02-12.861); (R-02-12.862) e (R-03-12.863)</b>	LIVRO(S) Nº: <b>2-RG</b>	FOLHA/FICHA (S) Nº (S): <b>(01); (03); (02); (05vº/06); (01vº); (01vº) e (01vº/02)</b>	DATA: <b>(11/07/12); (22/05/03); (30/12/03); (30/12/03); (22/05/03)</b>
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>AURO LÚCIO RODRIGUES RIBEIRO</b>	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: <b>ENGENHEIRO AGRIMENSOR</b>		
REGISTRO NO CREA Nº: <b>05810-D/MT</b>	ART Nº: <b>1493004/2012/MT</b>		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			
Brasília <u>02</u> de <u>agosto</u> de 2016.			
DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL:  <b>Walter Coutinho Jr.</b> Diretor de Proteção Territorial	PRESIDENTE DA FUNAI - SUBSTITUTO:  <b>Artur Nobre Mendes</b> Presidente Substituto Portaria nº 461/PRES/2015		
OBSERVAÇÕES: 1) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas. 2) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto desta declaração, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI. 3) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente. 4) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé". 5) Não obstante à emissão da referida Declaração, comunicamos que, em consulta aos arquivos desta Diretoria, constatamos que o imóvel em comento encontra-se inserido por completo na área denominada Terra Indígena Isou'pá, em estudo, procedimento autorizado pela Portaria nº 1086/Funai, de 19/10/2000.			





# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07-08 – p. 12

## Ministério da Justiça e Cidadania – MJ Fundação Nacional do Índio – FUNAI DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº 13 /2016

PROCESSO Nº: **08620.085961/2014-02** OFÍCIO DPT Nº: 926 /DPT, de 03 Agosto /2016

NOME DO(S) INTERESSADO(S): **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAÍ** CPF/CNPJ: **03.568.433/0001-36**

ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): **RUA 7 DE SETEMBRO, Nº 3244 – CENTRO – MUNICÍPIO DE AMAMBAÍ** CEP: **79990-000** UF: **MS**

DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): **ROCIO DE AMAMBAÍ (DISTRITO NHÚ-VERÁ)** MUNICÍPIO(S): **AMAMBAÍ** UF: **MS** SUPERFÍCIE (ha): **5.457,3247**

CRI/COMARCA: **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE AMAMBAÍ** MUNICÍPIO(S): **AMAMBAÍ** ESTADO(S): **MS**

REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: **18.278** LIVRO(S) Nº: **-** FOLHA/FICHA (S) Nº (S): **-** DATA: **07/05/2008**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: **YODI NAKAMURA** ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

REGISTRO NO CREA Nº: **4980-D/MS** ART Nº: **1123963**

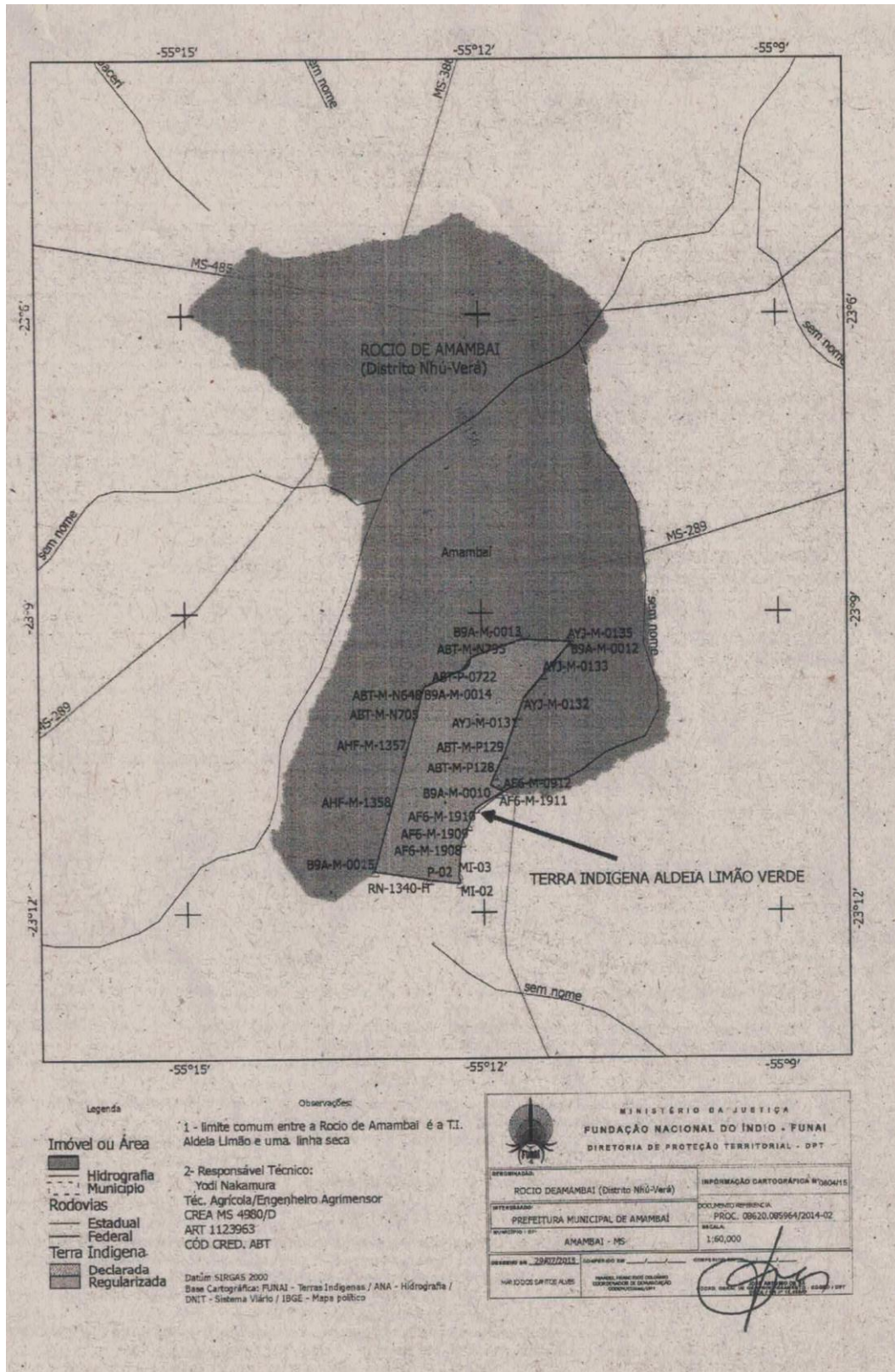
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.

Brasília, 03 de Agosto de 2016.

DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL: *Walter Coutinho Jr.*  
Presidente da FUNAI - SUBSTITUTO: *Artur Nobre Mendes*

OBSERVAÇÕES: **Portaria nº : 951/PRES/2015**

- 1) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.
- 2) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto desta declaração, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.
- 3) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.
- 4) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".
- 5) Não obstante à emissão da referida Declaração, comunicamos que, em consulta aos arquivos desta Diretoria, constatamos que estão em curso, no município de Amambaí/MS, os estudos de identificação e delimitação das terras tradicionalmente ocupadas pelos povos indígenas Guarani e Kaiowa nas regiões que compreendem as bacias denominadas Iguatemepegua, Amambaiepegua e Dourados- Amambaiepegua.





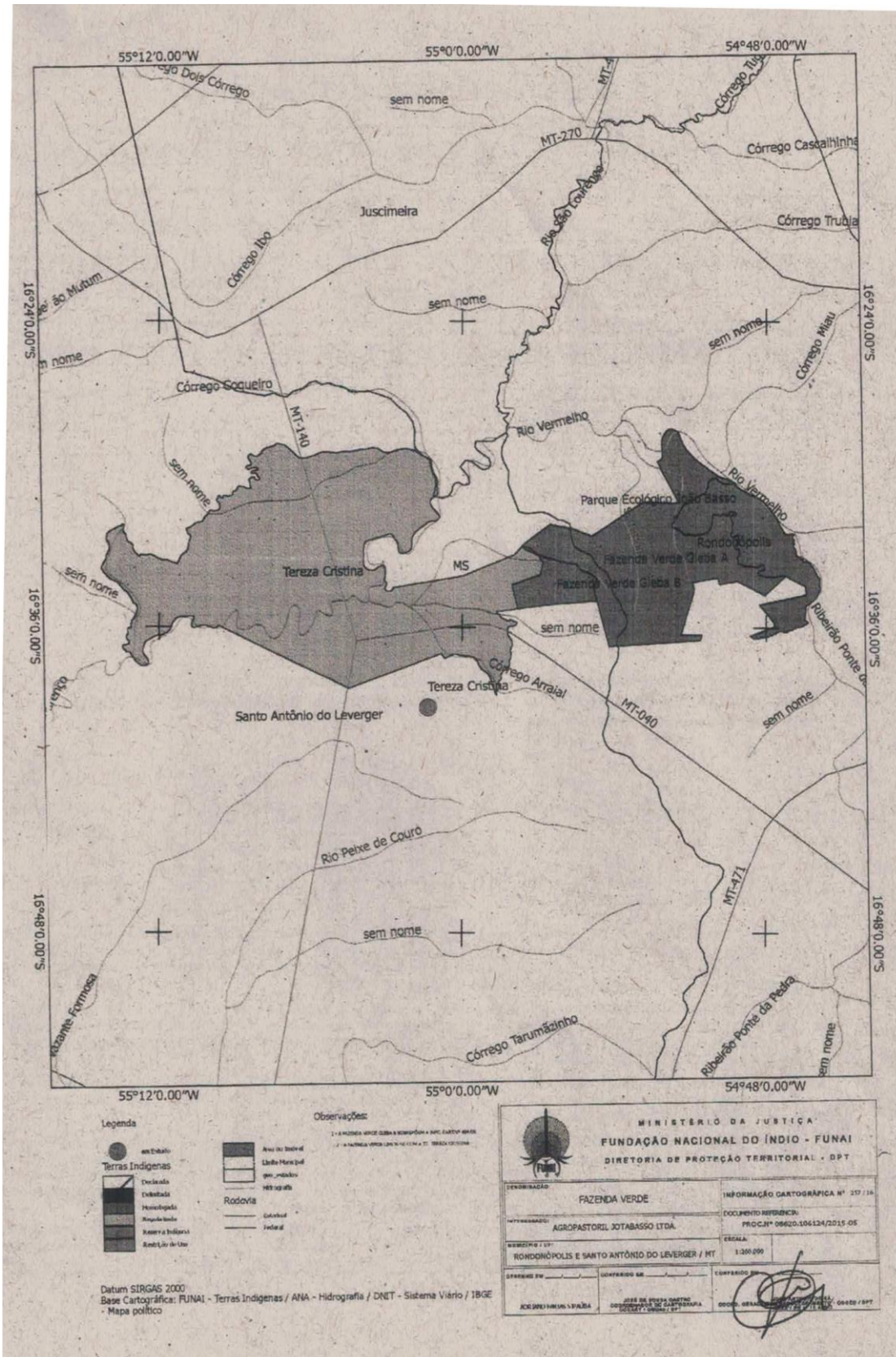
# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07-08 – p. 14

Ministério da Justiça e Cidadania – MJ			
Fundação Nacional do Índio – FUNAI			
DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº 14 /2016			
PROCESSO Nº: <b>08620.106124/2015-05</b>	OFÍCIO DPT Nº: <b>927/DPT, de 03 Agosto 2016</b>		
NOME DO(S) INTERESSADO(S): <b>AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA</b>	CPF/CNPJ: <b>87.700.746/0012-49</b>		
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade): <b>AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY Nº 33 – CENTRO – MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ</b>	CEP: <b>79900-000</b>	UF: <b>MS</b>	
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S): <b>FAZENDA VERDE</b>	MUNICÍPIO(S): <b>RONDONÓPOLIS E SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER</b>	UF: <b>MT</b>	SUPERFÍCIE (ha): <b>15.572,6403</b>
CRU/COMARCA: <b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE RONDONÓPOLIS</b>	MUNICÍPIO(S): <b>RONDONÓPOLIS</b>	ESTADO(S): <b>MT</b>	
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S) Nº: <b>(4.755); (4.766) e (9.503)</b>	LIVRO(S) Nº:	FOLHA/FICHA.(S) Nº (S):	DATA:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: <b>MÁRIO MAURÍCIO VASQUEZ BELTRÃO</b>	ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL: <b>ENGENHEIRO CARTÓGRAFO</b>		
REGISTRO NO CREA Nº: <b>1.577/D-MS</b>	ART Nº: <b>691665/2010/MT</b>		
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			
Brasília, 03 de Agosto de 2016.			
DIRETOR DE PROTEÇÃO TERRITORIAL: <i>Walter Coutinho Jr.</i> Diretor de Proteção Territorial	PRESIDENTE DA FUNAI – SUBSTITUTO: <i>Arthur Nobre Mendes</i> Presidente Substituto Portaria nº: 951/PRES/2015		
<b>OBSERVAÇÕES:</b>			
1) As análises técnicas realizadas pelos setores desta Fundação, constantes nos autos do processo em epígrafe, foram baseadas nas peças cartográficas e demais documentos apresentados pelo interessado e pelo responsável técnico supracitado; são de sua total responsabilidade os dados fornecidos, respondendo civil, penal e administrativamente pelas irregularidades comprovadas ou fraudes nas informações prestadas.			
2) Com fundamento na legislação que regulamenta a política indigenista, fica(m) o(s) interessado(s) obrigado(s) a comunicar(em) a esta Fundação a ocorrência de trânsito ou de presença de índios no(s) imóvel(eis), objeto desta declaração, e/ou a aceitar a adoção das medidas legais pertinentes, dentre as quais a revogação deste documento, quando tais fatos forem constatados pela FUNAI.			
3) A emissão deste documento não implica no reconhecimento, por parte da FUNAI, do direito de propriedade do imóvel do interessado, bem como não autoriza por si só, o licenciamento ambiental único e/ou projeto de manejo florestal sustentável, cabendo ao interessado cumprir a legislação pertinente.			
4) Ressalta-se o disposto no art. 231, § 6º da Constituição Federal: "São nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras a que se refere este artigo, ou a exploração das riquezas naturais do solo, dos rios e dos lagos nelas existentes, ressalvado relevante interesse público da União, segundo o que dispuser lei complementar, não gerando a nulidade e a extinção direito a indenização ou a ações contra a União, salvo, na forma da lei, quanto às benfeitorias derivadas da ocupação de boa fé".			
5) Não obstante à emissão da referida Declaração, comunicamos que em consulta aos arquivos desta Diretoria, constatamos que a Terra Indígena Tereza Cristina encontra-se em estudo para a adequação de seus limites à legislação vigente, procedimento autorizado pela Portaria nº 1359/Funai, de 24 de outubro de 2012, o qual o imóvel em pauta incide.			





# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional do Índio

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07-08 – p. 16

### DIÁRIAS E PASSAGENS – COORDENAÇÃO REGIONAL DE NORDESTE I



#### Afastamentos a Serviço

Número:  
7/2016

Orgão solicitante: Coordenação Regional de Nordeste I

Data de geração: 02/08/2016

#### Coordenação Regional de Nordeste I

PCDP 004342/16

Nome do Proposto: JONILSON ERNESTO DA SILVA  
 CPF do Proposto: 278.346.544-20 Cargo ou Função: ARMAZENISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Viabilizar junto a oficina mecânica a manutenção do veículo oficial de placa KLC 8111, pertencente a CTL fr Porto da Folha/SE, conforme formulário de solicitação de viagem, de 08.07.2016.

Maceió (08/07/2016)	→	Arapiraca (08/07/2016)
Arapiraca (08/07/2016)	→	Maceió (08/07/2016)

Valor das Diárias: 0.00

PCDP 004343/16

Nome do Proposto: JONILSON ERNESTO DA SILVA  
 CPF do Proposto: 278.346.544-20 Cargo ou Função: ARMAZENISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Viabilizar a entrega de material de atividade produtiva como também articular junto as comunidades de Kapinawá e Xucurus, a possibilidade de reforma do posto indígenas de Mina Grande, do trator , casa de farinha e do arado., Ordem de serviço n°073.  
 O deslocamento será realizado em veiculo oficial, Mahindra, placa NVA 7370, conduzido pelo servidor Amilton Diniz Botelho.

Maceió (12/07/2016)	→	Pesqueira (13/07/2016)
Pesqueira (13/07/2016)	→	Buíque (14/07/2016)
Buíque (14/07/2016)	→	Maceió (14/07/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 004344/16

Nome do Proposto: AMILTON DINIZ BOTELHO  
 CPF do Proposto: 259.920.904-87 Cargo ou Função: MOTORISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Viabilizar a entrega de material de atividade produtiva como também articular junto as comunidades de Kapinawá e Xucurus, a possibilidade de reforma do posto indígenas de Mina Grande, do trator , casa de farinha e do arado., Ordem de serviço n°074.  
 O deslocamento será realizado em veiculo oficial, Mahindra, placa NVA 7370, conduzido pelo servidor aludido.

Maceió (12/07/2016)	→	Pesqueira (13/07/2016)
Pesqueira (13/07/2016)	→	Buíque (14/07/2016)
Buíque (14/07/2016)	→	Maceió (14/07/2016)

Valor das Diárias: 380.04

PCDP 004345/16

Nome do Proposto: JONILSON ERNESTO DA SILVA  
 CPF do Proposto: 278.346.544-20 Cargo ou Função: ARMAZENISTA  
 Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
 Descrição Motivo: Prestar apoio logístico a equipe técnica relacionada a entrega de cesta de alimentos, nas CTLs de Arapiraca/AL e Ibimirim/PE, conforme formulário de solicitação de viagem e ordem de serviço n°076.  
 O deslocamento será realizado em veiculo oficial Dobló, placa KME 4211, conduzido pelo servidor aludido.

Maceió (15/07/2016)	→	Arapiraca (16/07/2016)
Arapiraca (16/07/2016)	→	Maceió (16/07/2016)

Valor das Diárias: 244.68





# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional do Índio

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07-08 – p. 17

PCDP 004367/16

Nome do Proposto: MARCO ANTONIO ELIHIMAS  
CPF do Proposto: 355.026.574-34 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Viabilizar o deslocamento dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº084/CORREG/FUNAI/MJ de 23/04/2015, para oitiva de testemunhas no Processo nº 08620.061519/2013-00, conforme MEMO 014/CPAD/2016, de 20.06.2016.

Ibimirim (26/06/2016)	→	Recife (27/06/2016)
Recife (27/06/2016)	→	Pesqueira (28/06/2016)
Pesqueira (28/06/2016)	→	Recife (29/06/2016)
Recife (29/06/2016)	→	Ibimirim (29/06/2016)
Valor das Diárias:		645.54

PCDP 004385/16

Nome do Proposto: JOSE CARLOS OMENA DE OLIVEIRA  
CPF do Proposto: 381.841.844-68 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Viabilizar o transporte de 2.500 mudas de plantas nativas doada pela companhia hidrelétrica do São Francisco produzida no viveiro Ambiental de Xingó para a Comunidade Indígena de Xocó, situada em Porto da Folha/SE, na composição do Projeto Agro florestal.

Delmiro Gouveia (26/07/2016)	→	Maceió (26/07/2016)
Maceió (26/07/2016)	→	Canindé de São Francisco (26/07/2016)
Canindé de São Francisco (26/07/2016)	→	Porto da Folha (27/07/2016)
Porto da Folha (27/07/2016)	→	Maceió (28/07/2016)
Maceió (28/07/2016)	→	Delmiro Gouveia (28/07/2016)
Valor das Diárias:		415.44

PCDP 004551/16

Nome do Proposto: SALETONIO ALVES DE SOUZA  
CPF do Proposto: 399.307.181-68 Cargo ou Função: TECNICO EM AGRICULTURA E PECUARIA  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Visando instruir os autos do Inquerito Policial nr 0639/2013-4 SR/DPF/AL, apresentação do servidor na Superintendencia da Policia nFederal para prestar declarações no interesse da Justiça. OS 080/GAB/CR Nordeste I

Palmeira dos Índios (25/07/2016)	→	Maceió (25/07/2016)
Maceió (25/07/2016)	→	Palmeira dos Índios (25/07/2016)
Valor das Diárias:		79.48

PCDP 004553/16

Nome do Proposto: LEONICE BEZERRA DE ARAUJO  
CPF do Proposto: 453.700.874-15 Cargo ou Função: PROFESSOR DE 1 GRAU  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar juntamente com o Coordenador Regional de reuniões nas comunidades indígenas de Traipú/AL, e Palmeira dos Índios/AL, para tratar de assuntos relacionados à promoção e proteção de direitos sociais e questões referentes ao indeferimento de benefícios do INSS, conforme OS 082/CR Nordeste I.

Maceió (20/07/2016)	→	Traipu (20/07/2016)
Traipu (20/07/2016)	→	Palmeira dos Índios (21/07/2016)
Palmeira dos Índios (21/07/2016)	→	Maceió (22/07/2016)
Valor das Diárias:		379.59

PCDP 004554/16

Nome do Proposto: RODRIGO ORESTES LINS  
CPF do Proposto: 036.225.704-31 Cargo ou Função: ANALISTA TECNICO ADMINISTRATIVO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional do Índio

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07-08 – p. 18

Descrição Motivo: Participar de reuniões nas comunidades indígenas de Traipú/AL, e Palmeira dos Índios/AL, para tratar de assuntos relacionados a promoção e proteção de direitos sociais e questões referentes ao indeferimento de benefícios do INSS, OS 081.

Maceió (20/07/2016)	→	Traipu (21/07/2016)
Traipu (21/07/2016)	→	Palmeira dos Índios (22/07/2016)
Palmeira dos Índios (22/07/2016)	→	Maceió (22/07/2016)
Valor das Diárias:		369.78

PCDP 004630/16

Nome do Proposto: JOSINALDO RIBEIRO DA SILVA  
CPF do Proposto: 008.119.574-54 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião com o Coordenador Regional sobre questões de indeferimento de benefícios do INSS e controle na emissão de certidões de atividades rural, como também tratar da vistoria do veículo à disposição da CTL de Porto da Folha/SE, em virtude do agendamento do DETRAN/AL.

Porto da Folha (19/07/2016)	→	Maceió (19/07/2016)
Maceió (19/07/2016)	→	Porto da Folha (19/07/2016)
Valor das Diárias:		79.48

PCDP 004631/16

Nome do Proposto: MARCO ANTONIO ELIHIMAS  
CPF do Proposto: 355.026.574-34 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião com o Coordenador Regional, sobre questões de indeferimento de beneficiários do INSS e controle na emissão de certidões de atividades rural, como também , tratar da vistoria do veículo à disposição da CTL de Ibimirim/PE, em virtude do agendamento do DETRAN/AL.

Ibimirim (19/07/2016)	→	Maceió (20/07/2016)
Maceió (20/07/2016)	→	Ibimirim (20/07/2016)
Valor das Diárias:		259.26

PCDP 004656/16

Nome do Proposto: EUZEBIO PEREIRA BARROS  
CPF do Proposto: 244.883.804-68 Cargo ou Função: TECNICO DE CONTABILIDADE  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar de reunião junto a Procuradoria Federal especializada em Alagoas para tratar de assuntos relacionados aos pareceres jurídicos emitidos por aquele Órgão em relação aos processos encaminhados pela CR Nordeste I, Reunião, junto ao Coordenador Regional, para tratar questões acerca do funcionamento e melhorias na sede da CTL Recife. Finalização do processo de cessão de veículos da ANAC, com vistoria do veículo que encontra-se a disposição da CTL no Detran/AL, conf. OS 083/GAB CR Nordeste I.

Recife (20/07/2016)	→	Maceió (23/07/2016)
Maceió (23/07/2016)	→	Recife (23/07/2016)
Valor das Diárias:		639.64

PCDP 004666/16

Nome do Proposto: CRISTOVAO MARQUES DA SILVA  
CPF do Proposto: 604.918.924-20 Cargo ou Função: Cargo de Assessoramento  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Entrega de veículo oficial Hilix, placa HPV -0187, que se encontra nesta Coordenação Regional. O deslocamento será realizado de Palmeira dos Índios/AL a Maceió/AL, em veículo oficial L-200 Mitsubishi, placa OHI-2011, conduzido pelo coordenador Regional o retorno Hilix, placa HPV-0187, conduzido pelo servidor aludido.

Palmeira dos Índios (22/07/2016)	→	Maceió (22/07/2016)
Maceió (22/07/2016)	→	Palmeira dos Índios (22/07/2016)
Valor das Diárias:		79.48

PCDP 004676/16

Nome do Proposto: MARIA DE FATIMA CAMPELO BRITO  
CPF do Proposto: 195.767.064-91 Cargo ou Função: ANTROPOLOGO



# BOLETIM DE SERVIÇO

## Fundação Nacional do Índio

Brasília, 12 de agosto de 2016.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 29 – Número 07-08 – p. 19

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Parteras Indígenas e III Encontro de Pajés e demais Detentores Saberes Tradicionais Indígenas de Pernambuco, nos dias 27 e 28 de julho de 2016, ambos ocorrerão no terreiro do Poente Pankararu, município de Tacaratu/PE, conforme o ofício 580/2016/GAB/DSEI-PE/SESAI/MS, de 13/07/2016.  
O deslocamento será realizado em veículo oficial do Distrito Sanitário Especial Indígena em Recife- DSEI/SESAI/PE.

Recife (25/07/2016)	→	Tacaratu (29/07/2016)
Tacaratu (29/07/2016)	→	Recife (29/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 004685/16

Nome do Proposto: ANTONIO CORREIA MILITAO  
CPF do Proposto: 056.016.464-57 Cargo ou Função:  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Proceder levantamentos de dados, destinados a elaboração do plano anual de trabalho- PAT/2016 do programa de atividades produtivas, junto as comunidades indígenas de Aconã, Karií-Xocó e Karapotó, nos municípios de Traipú, Porto Real do Colégio e São Sebastião, todos no estado de Alagoas, Memo nº 048/SEGAT/CR Nordeste I.

Porto Real do Colégio (25/07/2016)	→	Traipu (26/07/2016)
Traipu (26/07/2016)	→	São Sebastião (28/07/2016)
São Sebastião (28/07/2016)	→	Porto Real do Colégio (28/07/2016)
Valor das Diárias:		619.50

PCDP 004727/16

Nome do Proposto: ANDRE DUARTE PEREIRA DE ALBUQUERQUE  
CPF do Proposto: 847.947.204-91 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Parteras Indígenas e III Encontro de Pajés e demais Detentores Saberes Tradicionais Indígenas de Pernambuco, nos dias 26 e 28 de julho de 2016, ambos ocorrerão no terreiro do Poente Pankararu, município de Tacaratu/PE, conforme o ofício 513/2016/GAB/DSEI-PE/SESAI/MS, de 29/06/2016.  
O deslocamento será realizado em veículo oficial, Mahindra, placa NVA-7370, conduzido pelo servidor aludido

Maceió (25/07/2016)	→	Tacaratu (29/07/2016)
Tacaratu (29/07/2016)	→	Maceió (29/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00

PCDP 004729/16

Nome do Proposto: MAIRA CRISTINA NORONHA PRAZERES  
CPF do Proposto: 323.768.548-81 Cargo ou Função: INDIGENISTA ESPECIALIZADO  
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço  
Descrição Motivo: Participar do I Encontro das Parteras Indígenas e III Encontro de Pajés e demais Detentores Saberes Tradicionais Indígenas de Pernambuco, nos dias 26 e 28 de julho de 2016, ambos ocorrerão no terreiro do Poente Pankararu, município de Tacaratu/PE, conforme o ofício 513/2016/GAB/DSEI-PE/SESAI/MS, de 29/06/2016.  
O deslocamento será realizado em veículo oficial, Mahindra, placa NVA7370, conduzido pelo servidor André André Duarte Pereira de Albuquerque

Maceió (25/07/2016)	→	Tacaratu (29/07/2016)
Tacaratu (29/07/2016)	→	Maceió (29/07/2016)
Valor das Diárias:		0.00